



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

LEI Nº 1549/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE IMÓVEIS POR DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Zacarias a receber, por doação, os imóveis abaixo descritos e caracterizados visando a implantação de ruas públicas:

- **Área doada 01 (288,84 m²)** - Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, situado com frente para o término da rua Senhor Bom Jesus, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **25**; deste segue confrontando com a área remanescente, propriedade de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e outros (**M.18.530**), com o seguinte rumo e distância: 29°47'00" NE e 27,64m até o ponto **J**; 61°11'30" NW e 10,40m até o ponto **K**; 29°47'54" SW e 27,91m até o ponto **26**; deste, segue confrontando com a rua Senhor Bom Jesus, com o seguinte rumo e distância: 62°35'00" SE e 10,38m até o ponto **25**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

- **Área doada 02 - (253,12m²)** - Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, situado com frente para o término da rua Capitão Cypriano José Moreira, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **20**; deste, segue confrontando com a área remanescente, propriedade de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e outros (**M. 18530**), com o seguinte rumo e distância: 33°31'07" NE e 25,93m até o ponto **H**; 61°14'18" NW e 9,68m até o ponto **I**; 33°32'03" SW e 26,50m até o ponto **21**; 64°32'56" SE e 9,75m até o ponto **20**, deste, segue confrontando com a rua Capitação Cypriano José Moreira, com o seguinte rumo e distância: ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Os imóveis ora recebidos em doação pertencem a 1) **Manoel Lázaro Aparecido Bueno e Maria Lúcia Wedeckin Bueno**; 2) **Odete Trevisan Dionísio**; 3) **Arnaldo Aparecido Dionísio**; 4) **Arlete Dionísio de Moraes**; 5) **Adelmara Lúcia Dionísio Dias e Carlos Teixeira Dias**; 6) **Adalberto Dionísio**; 7) **Aparecida Trevisan Galdioli**; 8) **Maria Aparecida Galdioli**; conforme matrícula no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, sob nº 18.530, Livro 02, Fichas 01 e 02, fazendo parte de uma área maior com extensão superficial de 41.340,27 m², situado com a frente para o termino da rua Senhor Bom Jesus no Município de Zacarias -SP, devidamente atualizada em 02/08/2019, a qual não contém restrições imobiliária em desfavor de nenhum dos proprietários.

Art. 3º - Integram a presente lei: 1) Requerimento de Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 2) Termo de Promessa de doação e não oposição de Odete Trevisan Dionísio; Arnaldo Aparecido Dionísio; Arlete Dionísio de Moraes; Adelmara Lúcia Dionísio Dias e Carlos Teixeira Dias; Adalberto Dionísio; Aparecida Trevisan Galdioli; Maria Aparecida Galdioli; 3) Termo de Promessa e Doação de Compromisso de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 4) Mapa



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

representativo da área de origem, área remanescente e áreas doadas; **5)** Memorial Descritivo da área remanescente e das áreas doadas; **6)** Guia de recolha do ART de obra ou serviço; **7)** Parecer Técnico de avaliação das áreas doadas; **8)** Matrícula mãe nº 18.530 atualizada em 02/08/2019, sem gravame ou impedimento em desfavor de qualquer dos doadores.

Art. 4º - As despesas tributárias de elaboração de escritura, registros e abertura das ruas com todas infraestruturas correrão por conta dos doadores.

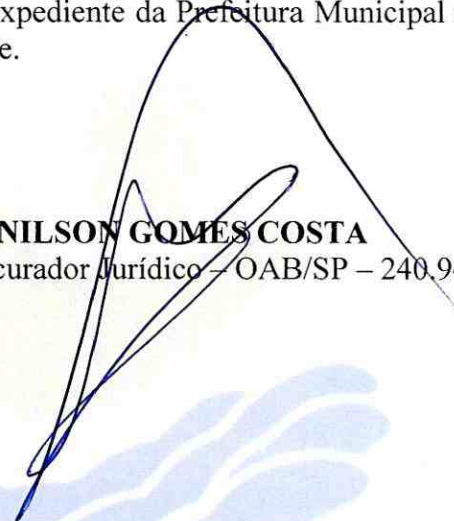
Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos vinte e seis dias (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).


LUCINÉIA ZACARIAS
Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.


MAITE GONÇALVES DA SILVA
Responsável pelo Expediente


BENILSON GOMES COSTA
Procurador Jurídico - OAB/SP - 240.946



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 124

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE ZACARIAS

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 1549/19, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA "DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE IMÓVEIS POR DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Zacarias a receber, por doação, os imóveis abaixo descritos e caracterizados visando a implantação de ruas públicas:

- Área doada 01 (288,84 m²) - Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, situado com frente para o término da rua Senhor Bom Jesus, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 25; deste segue confrontando com a área remanescente, propriedade de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e outros (M.18.530), com o seguinte rumo e distância: 29°47'00" NE e 27,64m até o ponto J; 61°11'30" NW e 10,40m até o ponto K; 29°47'54" SW e 27,91m até o ponto 26; deste, segue confrontando com a rua Senhor Bom Jesus, com o seguinte rumo e distância: 62°35'00" SE e 10,38m até o ponto 25, ponto inicial da descrição deste perímetro.

- Área doada 02 - (253,12m²) - Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, situado com frente para o término da rua Capitão Cypriano José Moreira, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto 20; deste, segue confrontando com a área remanescente, propriedade de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e outros (M. 18530), com o seguinte

rumo e distância: 33°31'07" NE e 25,93m até o ponto H; 61°14'18" NW e 9,68m até o ponto I; 33°32'03" SW e 26,50m até o ponto 21; 64°32'56" SE e 9,75m até o ponto 20, deste, segue confrontando com a rua Capitação Cypriano José Moreira, com o seguinte rumo e distância: ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Os imóveis ora recebidos em doação pertencem a 1) Manoel Lázaro Aparecido Bueno e Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 2) Odete Trevisan Dionísio; 3) Arnaldo Aparecido Dionísio; 4) Arlete Dionísio de Moraes; 5) Adelmara Lúcia Dionísio Dias e Carlos Teixeira Dias; 6) Adalberto Dionísio; 7) Aparecida Trevisan Galdioli; 8) Maria Aparecida Galdioli; conforme matrícula no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, sob nº 18.530, Livro 02, Fichas 01 e 02, fazendo parte de uma área maior com extensão superficial de 41.340,27 m², situado com a frente para o término da rua Senhor Bom Jesus no Município de Zacarias -SP, devidamente atualizada em 02/08/2019, a qual não contém restrições imobiliária em desfavor de nenhum dos proprietários.

Art. 3º - Integram a presente lei: 1) Requerimento de Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 2) Termo de Promessa de doação e não oposição de Odete Trevisan Dionísio; Arnaldo Aparecido Dionísio; Arlete Dionísio de Moraes; Adelmara Lúcia Dionísio Dias e Carlos Teixeira Dias; Adalberto Dionísio; Aparecida Trevisan Galdioli; Maria Aparecida Galdioli; 3) Termo de Promessa e Doação de Compromisso de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 4) Mapa representativo da área de origem, área remanescente e áreas doadas; 5) Memorial Descritivo da área remanescente e das áreas doadas; 6) Guia de recolha do ART de obra ou serviço; 7) Parecer Técnico de avaliação das áreas doadas; 8) Matrícula mãe nº 18.530 atualizada em 02/08/2019, sem gravame ou impedimento em desfavor de qualquer dos doadores.

Art. 4º - As despesas tributárias de elaboração de escritura, registros e abertura das ruas com todas infraestruturas correrão por conta dos doadores.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva",



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ZACARIAS

Conforme Lei Municipal nº 1.496, de 10 de setembro de 2018

www.zacarias.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/zacarias

Quarta-feira, 28 de agosto de 2019

Ano II | Edição nº 124

Página 3 de 3

aos vinte e seis dias (26) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezenove (2019).

LUCINÉIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Publicado na Divisão de Expediente da Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra, por afixação em local de costume.

MAITE GONÇALVES DA SILVA

Responsável pelo Expediente

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico – OAB/SP – 240.946

noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, I da Lei 8.666/93.

Zacarias, 27 de Agosto de 2019.

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Ratificação

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 046/2019

DISPENSA Nº 024/2019

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para "AQUISIÇÃO DE MEMÓRIA DELL PARA USO NO SERVIDOR DE DADOS MUNICIPAL", em favor de TATIANE VERONICA DA SILVA, CNPJ31.205.225/0001-08, no valor de R\$13.500,00 (Treze mil e quinhentos reais), em conformidade com as atribuições a mim conferidas, no Art.24, I da Lei 8.666/93.

Zacarias, 27 de Agosto de 2019.

Lucineia Zacarias

Prefeita Municipal

RATIFICAÇÃO

ORDEM PROCESSUAL Nº 047/2019

DISPENSA Nº 025/2019

Autorizo e ratifico a dispensa de licitação para "SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DA PARTE TRASEIRA DO VEÍCULO BPY4298, BEM COMO DO COLETOR", em favor de PAULO SANTELO, CNPJ48.432.231/0001-09, no valor de R\$17.198,44 (Dezessete mil, cento e



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

AUTÓGRAFO DE LEI Nº. 031/2019, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE IMÓVEIS POR DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Zacarias a receber, por doação, os imóveis abaixo descritos e caracterizados visando a implantação de ruas públicas:

- **Área doada 01 (288,84 m²)** - Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, situado com frente para o término da rua Senhor Bom Jesus, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **25**; deste segue confrontando com a área remanescente, propriedade de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e outros (**M.18.530**), com o seguinte rumo e distância: 29°47'00" NE e 27,64m até o ponto **J**; 61°11'30" NW e 10,40m até o ponto **K**; 29°47'54" SW e 27,91m até o ponto **26**; deste, segue confrontando com a rua Senhor Bom Jesus, com o seguinte rumo e distância: 62°35'00" SE e 10,38m até o ponto **25**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

- **Área doada 02 - (253,12m²)** - Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, situado com frente para o término da rua Capitão Cypriano José Moreira, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **20**; deste, segue confrontando com a área remanescente, propriedade de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e outros (**M. 18530**), com o seguinte rumo e distância: 33°31'07" NE e 25,93m até o ponto **H**; 61°14'18" NW e 9,68m até o ponto **I**; 33°32'03" SW e 26,50m até o ponto **21**; 64°32'56" SE e 9,75m até o ponto **20**, deste, segue confrontando com a rua Capitação Cypriano José Moreira, com o seguinte rumo e distância: ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Os imóveis ora recebidos em doação pertencem a **1) Manoel Lázaro Aparecido Bueno e Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 2) Odete Trevisan Dionísio; 3) Arnaldo Aparecido Dionísio; 4) Arlete Dionísio de Moraes; 5) Adelmara Lúcia Dionísio Dias e Carlos Teixeira Dias; 6) Adalberto Dionísio; 7) Aparecida Trevisan Galdioli; 8) Maria Aparecida Galdioli**; conforme matrícula no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, sob nº 18.530, Livro 02, Fichas 01 e 02, fazendo parte de uma área maior com extensão superficial de 41.340,27 m², situado com a frente para o termino da rua Senhor Bom Jesus no Município de Zacarias -SP, devidamente atualizada em 02/08/2019, a qual não contém restrições imobiliária em desfavor de nenhum dos proprietários.



CÂMARA MUNICIPAL DE ZACARIAS

(GERALDO SIMPLÍCIO)

CNPJ 65.709.008/0001-77

FONE (18) 3694-1054 / (18) 3694-7171

AVENIDA 12 DE MARÇO, 1000 - CENTRO - CEP 15265-000 - ZACARIAS - SP

e-mail: camarazacarias@uol.com.br

Art. 3º - Integram a presente lei: 1) Requerimento de Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 2) Termo de Promessa de doação e não oposição de Odete Trevisan Dionísio; Arnaldo Aparecido Dionísio; Arlete Dionísio de Moraes; Adelmara Lúcia Dionísio Dias e Carlos Teixeira Dias; Adalberto Dionísio; Aparecida Trevisan Galdioli; Maria Aparecida Galdioli; 3) Termo de Promessa e Doação de Compromisso de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 4) Mapa representativo da área de origem, área remanescente e áreas doadas; 5) Memorial Descritivo da área remanescente e das áreas doadas; 6) Guia de recolha do ART de obra ou serviço; 7) Parecer Técnico de avaliação das áreas doadas; 8) Matrícula mãe nº 18.530 atualizada em 02/08/2019, sem gravame ou impedimento em desfavor de qualquer dos doadores.

Art. 4º - As despesas tributárias de elaboração de escritura, registros e abertura das ruas com todas infraestruturas correrão por conta dos doadores.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Zacarias-SP, 22 de agosto de 2019.

ANDRÉA ROSE TEIXEIRA

Presidente



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

PROJETO DE LEI Nº. 031/2019, DE 19 DE AGOSTO DE 2019.

EMENTA “DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE IMÓVEIS POR DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Câmara Municipal de Zacarias



PROTOCOLO GERAL 47/2019
Data: 19/08/2019 - Horário: 10:48
Administrativo

LUCINÉIA ZACARIAS, Prefeita Municipal de Zacarias, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica autorizado ao Município de Zacarias a receber, por doação, os imóveis abaixo descritos e caracterizados visando a implantação de ruas públicas:

- **Área doada 01 (288,84 m²)** - Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, situado com frente para o término da rua Senhor Bom Jesus, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **25**; deste segue confrontando com a área remanescente, propriedade de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e outros (**M.18.530**), com o seguinte rumo e distância: 29°47'00" NE e 27,64m até o ponto **J**; 61°11'30" NW e 10,40m até o ponto **K**; 29°47'54" SW e 27,91m até o ponto **26**; deste, segue confrontando com a rua Senhor Bom Jesus, com o seguinte rumo e distância: 62°35'00" SE e 10,38m até o ponto **25**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

- **Área doada 02 - (253,12m²)** - Um imóvel urbano de formato retangular, sem benfeitorias, situado com frente para o término da rua Capitão Cypriano José Moreira, com a seguinte descrição: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **20**; deste, segue confrontando com a área remanescente, propriedade de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e outros (**M. 18530**), com o seguinte rumo e distância: 33°31'07" NE e 25,93m até o ponto **H**; 61°14'18" NW e 9,68m até o ponto **I**; 33°32'03" SW e 26,50m até o ponto **21**; 64°32'56" SE e 9,75m até o ponto **20**, deste, segue confrontando com a rua Capitação Cypriano José Moreira, com o seguinte rumo e distância: ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º - Os imóveis ora recebidos em doação pertencem a 1) **Manoel Lázaro Aparecido Bueno** e **Maria Lúcia Wedeckin Bueno**; 2) **Odete Trevisan Dionísio**; 3) **Arnaldo Aparecido Dionísio**; 4) **Arlete Dionísio de Moraes**; 5) **Adelmara Lúcia Dionísio Dias** e **Carlos Teixeira Dias**; 6) **Adalberto Dionísio**; 7) **Aparecida Trevisan Galdioli**; 8) **Maria Aparecida Galdioli**; conforme matrícula no Ofício do Registro de Imóveis da Comarca de Buritama, sob nº 18.530, Livro 02, Fichas 01 e 02, fazendo parte de uma área maior com extensão superficial de 41.340,27 m², situado com a frente para o término da rua Senhor Bom Jesus no Município de Zacarias -SP, devidamente atualizada em 02/08/2019, a qual não contém restrições imobiliária em desfavor de nenhum dos proprietários.

Art. 3º - Integram a presente lei: 1) Requerimento de Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 2) Termo de Promessa de doação e não oposição de Odete Trevisan Dionísio; Arnaldo Aparecido Dionísio; Arlete Dionísio de Moraes; Adelmara Lúcia Dionísio Dias e Carlos Teixeira Dias; Adalberto Dionísio; Aparecida Trevisan Galdioli; Maria Aparecida Galdioli; 3) Termo de Promessa e Doação de Compromisso de Manoel Lázaro Aparecido Bueno e Maria Lúcia Wedeckin Bueno; 4) Mapa



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

representativo da área de origem, área remanescente e áreas doadas; 5) Memorial Descritivo da área remanescente e das áreas doadas; 6) Guia de recolha do ART de obra ou serviço; 7) Parecer Técnico de avaliação das áreas doadas; 8) Matrícula mãe nº 18.530 atualizada em 02/08/2019, sem gravame ou impedimento em desfavor de qualquer dos doadores.

Art. 4º - As despesas tributárias de elaboração de escritura, registros e abertura das ruas com todas infraestruturas correrão por conta dos doadores.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Zacarias, Paço Municipal "Aldo Oliva", aos dezanove dias (19) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e dezanove (2019).

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

BENILSON GOMES COSTA

Procurador Jurídico

OAB-SP 240.946





MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Temos honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências o Projeto de Lei nº. 031/2019, que em suma **“DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE RECEBIMENTO DE IMÓVEIS POR DOAÇÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE PROLONGAMENTO DE RUAS NO MUNICÍPIO DE ZACARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Atendendo ao requerimento da doadora Maria Lúcia Wedeckin e outros, e após Parecer Técnico favorável do Setor de Engenharia a Municipalidade entendeu por bem apresentar o presente projeto de lei por haver interesse público no caso.

Os doadores são condôminos sobre o imóvel descrito na matrícula 18530, e anseiam por extinguirem o condomínio para fins de desmembramento da área objeto da Matrícula 18.530, a qual encontra-se encavada em área edificada e dentro do perímetro urbano de Zacarias.

Ocorre que o Cartório de Registro de Imóveis sinalizou sobre a necessidade de implantação de arruamento e continuação das ruas lá existentes, sob pena de indeferimento do registro de partilha do imóvel.

O Setor de Engenharia, por sua vez, também deu parecer técnico favorável no sentido de que a doação seria necessária para o desmembramento da área mãe. Além disto vistoriou o local e concluiu pela possibilidade técnica do recebimento das áreas para a implantação de arruamento, prolongando-se as ruas já existente naquele local.

O Município, por sua vez, não tem interesse que uma área formada apenas por pastagens fique encravada e ociosa dentro do seu perímetro urbano, vez que sempre deve buscar o desenvolvimento das áreas públicas com o incentivo à construção de imóveis que por certo trará mais moradia aos cidadãos e arrecadação tributária (ITBI e IPTU).

Não haverá despesas de nenhuma ordem para o Município de Zacarias implantar a continuação das ruas já existente no local porque tal responsabilidade foi assumida pelos doadores quando do desmembramento da área mãe.

Assim, deixamos a certeza de que, ao subtermos o Projeto às vossas apreciações, esta Egrégia Casa de leis, através dos Ilustres Vereadores, hão de aperfeiçoá-lo e sobretudo, reconhecendo sua prioridade, aprová-lo na sua íntegra.

Aproveitamos a oportunidade para reiterar à Vossas Excelências protestos de elevado apreço.

LUCINEIA ZACARIAS

Prefeita Municipal

Ilma. Senhora

ANDREA ROSE TEIXEIRA

D.Da. Presidente da Câmara Municipal de Zacarias.

BENTSON GOMES COSTA
ADVOGADO
OAB-SP 240.946

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE ZACARIAS, ESTADO DE SÃO PAULO – SP.

Maria Lucia Wedeckin Bueno, RG 12.788.461-0 SSP-SP, CPF 131.219.268-29, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nobrega, nº 1160, Bairro Centro, Município de Zacarias Estado de São Paulo vem respeitosamente à honrosa presença de Vossa Excelência, Encaminhar documentação para o Termo de Promessa de Doação de Compromisso.

Termo em que,
P.deferimento.

Zacarias – SP, 29 de Julho de 2019.

M. Bueno
Maria Lucia Wedeckin Bueno
Requerente

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZACARIAS		
PROTOCOLADO		
N.º	DATA	RUBRICA
978	29.07.19	<i>lucineia</i>
D.V.M.		

Elaine Lopez Souza Neto
RG 28.030.309-5
Recepcionista

RECEBI 29/07/19

ENCAMINHEI AO SETOR *Jurídico*

Lucinéia Zacarias

Donatária de Compromisso

Lucineia Zacarias

AO Sr. Luperon
1. Para emitir poder termo
sobre a validade de.
2. Bom, concluso *[assinatura]*



MUNICÍPIO DE ZACARIAS

CNPJ(MF) 65.708.760/0001-01

RUA CASTRO ALVES, 637 - CENTRO - CEP 15265-000

FONE (18) 3694-8900 - ZACARIAS - SP



www.zacarias.sp.gov.br

e-mail: zacarias@zacarias.sp.gov.br

PARECER TÉCNICO 07/2019

PATRICIA FERREIRA PINTO, Engenheira Civil, CREASP 5069470640, Diretora Municipal do Departamento de Obras e Serviços Públicos,

Em resposta ao requerimento protocolado sob o nº 978 em 29 de julho de 2019, de **MARIA LÚCIA WEDECKIN BUENO**, que se refere ao **TERMO DE PROMESSA E DOAÇÃO DE COMPROMISSO** de áreas a serem expropriadas de sua propriedade.

Considerando que a doação é necessária somente para que seja possível o desmembramento da área, e assim dar acesso a área a ser desmembrada.

Considerando que o proprietário se compromete a entregar as áreas a serem expropriadas com pavimentação asfáltica, guias e calçadas, livre de quaisquer ônus ao Município de Zacarias.

Considerando que em vistoria "*in loco*", foi constatado que as áreas a serem expropriadas possuem a mesma largura das ruas existentes, mantendo o seu alinhamento, assim, do ponto de vista técnico não há impedimentos para o recebimento da doação.

Caso seja previsto o parcelamento do solo do local no futuro, o mesmo deve ocorrer de acordo com a Lei Federal 6766/79 que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano, de acordo com a legislação e diretrizes municipais com aprovação do Município de Zacarias, e as demais obras de infraestrutura como ligação de água, esgoto, energia e iluminação pública ocorrerão por conta do possível loteador.

No mais, nos colocamos a inteira disposição para auxiliar, dentro de nossa esfera competente, no que for necessário.

Zacarias, 01 de agosto de 2019.

PATRÍCIA FERREIRA PINTO
ENGENHEIRA CIVIL CREASP 5069470640

TERMO DE PROMESSA DE DOAÇÃO E COMPROMISSO

Eu, Manoel Lázaro Aparecido Bueno, brasileiro, aposentado, portador do RG nº 4.494.821 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 285.534.548-00, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77 com Maria Lúcia Wedeckin Bueno, brasileira, comerciante, portador do RG nº 12.788.461-0 SSP-SP, inscrito no CPF sob o nº 131.219.268-29, residentes e domiciliados à Rua 40, nº 267, Vila Baroni, na cidade de Barretos-SP, ME COMPROMETO a doar ao Município de Zacarias as áreas expropriadas 01 e 02 constante do mapa e memorial descritivo e ME COMPROMETO a providenciar a pavimentação asfáltica, as guias e as calçadas da área de 288,84 m², expropriada para prolongamento da Rua Senhor Bom Jesus, e da área de 253,12 m², expropriada para prolongamento da Rua Capitão Cypriano José Moreira, áreas estas desapropriadas do imóvel objeto da matrícula 18.530, do Cartório de Registro de Imóveis de Buritama-SP, pelo Município de Zacarias, inscrito no CNPJ nº 65.708.760/0001-01.

O prazo para execução para as obras será de até 6 meses a contar da data de aprovação formal dos Órgãos competentes.

Por fim, a doação, expropriação e execução de obras das áreas não acarretarão em quaisquer ônus ao Município Zacarias-SP.

E por ser a expressão da verdade, assino o presente, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

Buritama-SP, 21 de Maio de 2019.

12 OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO 1º SUB. DE BARRETOS - SP
Gláucia Fabríni Cruger - Oficial
AVENIDA 23 Nº 476 - CENTRO - CEP: 14780-320 - BARRETOS - SP - FONE/FAX: (17) 3324-2814

Reconheço por semelhança a firma de: **MANOEL LAZARO APARECIDO BUENO**, em documento sem valor econômico e dou fé.

Barretos, 24 de maio de 2019.

Em Teste da verdade. Cód. [155005003320192447] Nº [53533]
Claudineia Aparecida Garcia - Escrevente

Total: R\$ 6,28

COLEGIO NOTARIAL DO BRASIL
ESTADO DE SÃO PAULO
116442
FIRMA 1
S10102AA0038454



Manoel Lázaro Aparecido Bueno



Maria Lúcia Wedeckin Bueno



TERMO DE PROMESSA DE DOAÇÃO

Odete Trevisan Dionísio, portadora do RG nº 12.944.457 SSP-SP, inscrita no CPF nº 223.607.118-30, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel de Nóbrega, nº 1.184, na cidade de Zacarias-SP;

Arnaldo Aparecido Dionísio, portador do RG nº 18.971.621 SSP-SP, inscrito no CPF nº 076.505.838-30, empresário, casado pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei federal nº 6.515/77 com Márcia Maria da Silva Dionísio, portadora do RG nº 18.549.618-0 SSP-SP, inscrita no CPF nº 095.527.498-24, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Manoel de Nóbrega, nº 1.230, na cidade de Zacarias-SP;

Arlete Dionísio de Moraes, portadora do RG nº 24.286.072-2 SSP-SP, inscrita no CPF nº 266.615.898-50, do lar, casada pelo regime de separação legal de bens na vigência da Lei federal nº 6.515/77 com Gilson Aparecido de Moraes, portador do RG nº 18.971.712-9 SSP-SP, inscrito no CPF nº 106.344.038-69, técnico de contabilidade, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 6, nº 436, Najamura Parque, na cidade de Cotia-SP;

Adelmara Lúcia Dionísio Dias, portadora do RG nº 18.549.714 SSP-SP, inscrita no CPF nº 002.860.256-04, do lar, casada pelo regime de comunhão universal de bens na vigência da Lei federal nº 6.515/77 com Carlos Teixeira Dias, portador do RG nº 11.951.006 SSP-SP, inscrito no CPF nº 042.508.568-60, empresário, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Batista de Melo, nº 239, Bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG;

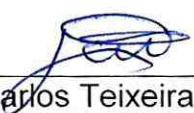
Adalberto Dionísio, portador do RG nº 21.257.692-6 SSP-SP, inscrito no CPF nº 272.797.718-23, engenheiro civil, casado pelo regime de comunhão parcial de bens vigência da Lei federal nº 6.515/77 com Fabiana da Silva Pimentel Dionísio, portadora do RG nº 33.949.212-0 SSP-SP, inscrita no CPF nº 317.923.688-44, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maria Florinda, nº 1.187, centro, na cidade de Buritama-SP;

Aparecida Trevisan Galdioli, portadora do RG nº 6.057.465 SSP-SP, inscrita no CPF nº 298.341.828-64, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel de Nóbrega, nº 1200, na cidade de Zacarias-SP;

1 de 3



Adelmara Lúcia Dionísio Dias



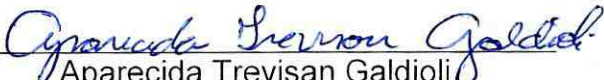
Carlos Teixeira Dias



Adalberto Dionísio



Fabiana da Silva Pimentel Dionísio



Aparecida Trevisan Galdioli



Maria Aparecida Galdioli



EXPROPRIAÇÃO DE ÁREAS URBANAS

MEMORIAL DESCRITIVO

DESCRIÇÃO DA ÁREA REMANESCENTE E DAS ÁREAS EXPROPRIADAS 01 E 02

MATRÍCULA: origem na matrícula nº 18.530

COMARCA: Buritama-SP

MUNICÍPIO: Zacarias

UF: SP

ÁREA TOTAL: 41.340,27 m²

ÁREA REMANESCENTE:

PROPRIETÁRIOS:

Manoel Lázaro Aparecido Bueno e Maria Lúcia Vedeckin Bueno

Odete Trevisan Dionísio

Arnaldo Aparecido Dionísio e Marcia Maria da Silva Dionísio

Arlete Dionísio de Moraes

Adelmara Lúcia Dionísio Dias e Carlos Teixeira Dias

Adalberto Dionísio e Fabiana da Silva Pimentel Dionísio

Aparecida Trevisan Galdioli

Maria Aparecida Galdioli

ÁREA REMANESCENTE: 40.798,31 m²

ÁREA EXPROPRIADA:

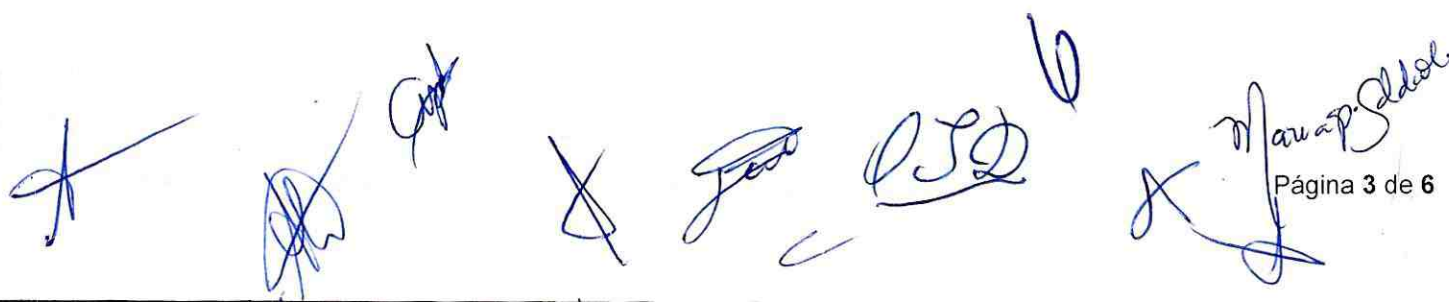
PROPRIETÁRIO: Município de Zacarias

ÁREA EXPROPRIADA 01: 288,84 m²

ÁREA EXPROPRIADA 02: 253,12 m²

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Aparecido Bueno e outros (M.18.527), com o seguinte rumo e distância: $34^{\circ}12'02''$ NE e 16,36 m até o ponto **D**; deste, segue confrontando com Manoel Lazaro Aparecido Bueno e outros (M.18.528), com o seguinte rumo e distância: $34^{\circ}12'02''$ NE e 14,00 m até o ponto **B**; deste, segue confrontando com Manoel Lazaro Aparecido Bueno e outros (M.18.529), com o seguinte rumo e distância: $34^{\circ}12'02''$ NE e 17,57 m até o ponto **A**; deste, segue confrontando com o Sítio Santo Antônio, de José Paulo dos Santos e outros (M.8.313), com o seguinte rumo e distância: $58^{\circ}36'36''$ SE e 51,63 m até o ponto **6**; $59^{\circ}00'07''$ SE e 48,06 m até o ponto **7**; $58^{\circ}24'59''$ SE e 41,35 m até o ponto **8**; $58^{\circ}08'04''$ SE e 43,35 m até o ponto **9**; $58^{\circ}26'54''$ SE e 40,71 m até o ponto **10**; $58^{\circ}10'41''$ SE e 44,42 m até o ponto **11**; $58^{\circ}22'09''$ SE e 42,97 m até o ponto **12**; $59^{\circ}15'39''$ SE e 41,50 m até o ponto **13**; deste, deflete à direita e segue confrontando com a Represa Municipal, estando localizado na margem oposta da mesma, a propriedade de Antonio Carlos Haddad (M. 12.238), com o seguinte rumo e distância: $33^{\circ}16'28''$ SW e 19,94 m até o ponto **14**; $16^{\circ}00'17''$ SW e 11,85 m até o ponto **15**; $40^{\circ}03'25''$ SW e 47,89 m até o ponto **16**; $36^{\circ}41'12''$ SW e 15,91 m até o ponto **17**; deste, deflete à direita e segue confrontando com Adilson Rodrigues Alvares e outros (M.2.897), com o seguinte rumo e distância: $64^{\circ}16'23''$ NW e 37,00 m até o ponto **18**; $61^{\circ}40'50''$ NW e 82,82 m até o ponto **19**; $62^{\circ}29'33''$ NW e 9,66 m até o ponto **20**; deste, segue confrontando com a área expropriada 02 pelo Município de Zacarias, com o seguinte rumo e distância: $33^{\circ}31'07''$ NE e 25,93 m até o ponto **H**; $61^{\circ}14'18''$ NW e 9,68 m até o ponto **I**; $33^{\circ}32'03''$ SW e 26,50 m até o ponto **21**; deste, segue confrontando com Adilson Rodrigues Alvares e outros (M.2.897), com o seguinte rumo e distância: $61^{\circ}27'18''$ NW e 14,47 m até o ponto **22**; $62^{\circ}47'01''$ NW e 14,20 m até o ponto **23**; $62^{\circ}10'27''$ NW e 13,64 m até o ponto **24**; $62^{\circ}19'43''$ NW e 27,55 m até o ponto **25**; deste, segue confrontando com a área expropriada 01 pelo Município de Zacarias, com o seguinte rumo e distância: $29^{\circ}47'00''$ NE e 27,64 m até o ponto **J**; $61^{\circ}11'30''$ NW e 10,40 m até o ponto **K**; $29^{\circ}47'54''$ SW e 27,91 m até o ponto **26**, ponto inicial da descrição deste perímetro.



Página 3 de 6

Buritama-SP, 02 de Maio de 2019

Responsável Técnico:



Sidney Antonio Roseiro Goulart Junior
Engenheira Agrônomo
CREA: 5063067544
ART nº 28027230190549299

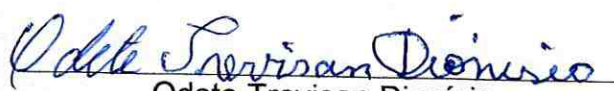
Proprietários da área remanescente:



Manoel Lázaro Aparecido Bueno



Maria Lúcia Vedeckin Bueno



Odete Trevisan Dionísio



Arnaldo Aparecido Dionísio



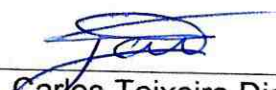
Marcia Maria da Silva Dionísio



Arlete Dionísio de Moraes



Adelmara Lúcia Dionísio Dias



Carlos Teixeira Dias



Adalberto Dionísio



Fabiana da Silva Pimentel Dionísio

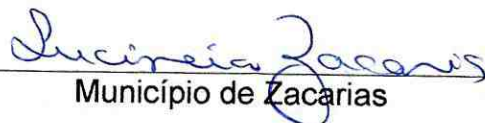


Aparecida Trevisan Galdioli



Maria Aparecida Galdioli

Proprietários das áreas expropriadas:



Município de Zacarias



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230190549299

1. Responsável Técnico

SIDNEY ANTONIO ROSEIRO GOULART JUNIOR

Título Profissional: **Engenheiro Agrônomo**

RNP: **2607614694**

Registro: **5063067544-SP**

Empresa Contratada: **AMBIENTE FLORESTA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO LTDA**

Registro: **1019807-SP**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Manoel Lázaro Aparecido Bueno**

CPF/CNPJ: **285.534.548-00**

Endereço: **Rua 40**

Nº: **267**

Complemento:

Bairro: **BARONI**

Cidade: **Barretos**

UF: **SP**

CEP: **14780-170**

Contrato:

Celebrado em: **29/04/2019**

Vinculada à Art nº:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Física**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Rua Senhor Bom Jesus**

Nº: **000**

Complemento:

Bairro: **centro**

Cidade: **Zacarias**

UF: **SP**

CEP: **15265-000**

Data de Início: **29/04/2019**

Previsão de Término: **20/11/2019**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Residencial**

Código:

Proprietário: **Manoel Lázaro Aparecido Bueno**

CPF/CNPJ: **285.534.548-00**

4. Atividade Técnica

Elaboração

1

Levantamento

**de levantamentos
topográficos**

Quantidade

Unidade

41340,27000

metro quadrado

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

levantamento topográfico, desmembramento da área.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

[Handwritten signatures and marks at the bottom of the page]

7. Entidade de Classe

83 - BIRIGUI - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE BIRIGUI

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Birigui de 03 de junho de 2019
Local data

SIDNEY ANTONIO ROSEIRO GOULART JUNIOR - CPF: 328.233.848-12

Manoel Lázaro Aparecido Bueno - CPF/CNPJ: 285.534.548-00

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 17 18 11

E-mail: acessar link Fale Conosco do site acima



Valor ART R\$ 85,96

Registrada em: 07/05/2019

Valor Pago R\$ 85,96

Nosso Número: 28027230190549299 Versão do sistema

Impresso em: 03/06/2019 13:27:13

Samuel D.T. Domingos

Consultor Imobiliário.
CRECI/SP 111-777

PRELIMINAR

Em atendimento a pedido de Manoel Lazaro Aparecido Bueno e outros, procede Parecer Técnico de Avaliação Opinativo correspondente a 02 (duas) glebas de terras caracterizado:

Área 01 medindo 288,84m² futura continuação da Rua Projetada 01.

Área 02 medindo 253,12m² futura continuação da Rua Projetada 02.

Ambas Situadas no Município de Zacarias – SP. Matrícula 18.530.

OBJETIVO

Esse trabalho tem como objetivo baseando nos dados fornecidos pelo contratante, determinar o valor da área com finalidade de Expropriação.

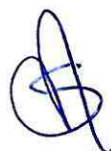
CONSTATAÇÃO

Lá estando constatei: que o imóvel objeto da avaliação opinativo de valores se descreve com as seguintes características atualmente:

Áreas 01 e 02 não há construções, topografia plana, possuindo apenas cercas de divisa.

Obs.: As glebas ora avaliadas se encontra aptas para continuações das Ruas Projetadas 01 e 02.

Próximo ao imóvel possui infra-estrutura de água, esgoto, energia elétrica, guia de sarjeta, calçamento, asfalto e coleta de lixo, aparentemente não há poluição ambiental ou sonora.



Samuel D.T. Domingos

Consultor Imobiliário.
CRECI/SP 111-777

CONCLUSÃO

Avalio o **VALOR DE MERCADO** do imóvel conforme as características e localização para efeito de Expropriação.

Em Números inteiros:

Área 01 – Medindo 288,84 m²

R\$5.000,00
(Cinco Mil Reais)

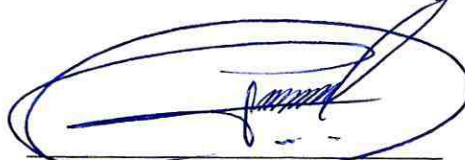
Área 02– Medindo 253,12 m²

R\$4.200,00
(Quatro Mil e Duzentos Reais)

Somando os Valores das 02 (Duas) áreas 01 e 02 chegaremos ao montante de **R\$9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais)**

E para que produza os seus legais e jurídicos efeitos, assino e certifico este parecer opinativo, que foi elaborado de acordo com o art. 3ª da Lei Federal 6.530/78.

Buritama – SP, 12de Agosto de 2019.



Samuel D.T. Domingos.
Consultor Imobiliário
CRECI/SP 111-777

Samuel D.T. Domingos

Consultor Imobiliário.
CRECI/SP 111-777

Relatório Fotográfico.



(Vista Panorâmica)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITAMA - SP

CNS: 12013-9

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS)

MATRÍCULA

- 18.530 -

REGISTRO GERAL

FICHA

- 001 -

Em 04 de janeiro de 2018.

Imóvel: Um imóvel urbano consistente de um terreno de forma irregular, sem benfeitorias, com a área superficial de **41.340,27m²**. (quarenta e um mil, trezentos e quarenta metros e vinte e sete centímetros quadrados), situado com frente para o **término** da **Rua Senhor Bom Jesus**, na cidade e município de **Zacarias**, desta comarca de Buritama, compreendido dentro das seguintes medidas, rumos e confrontações: inicia-se no ponto denominado 26, cravado na linha divisória de terras desta propriedade, Rua Sr. Bom Jesus e terreno de Adilson Rodrigues Alvares e outros (M.2.897); daí segue com o seguinte rumo e distancia 62°41'53"NW e 24,94m. (vinte e quatro metros e noventa e quatro centímetros) até ao ponto 27; daí segue com o seguinte rumo e distancia 60°31'53"NW e 22,52m. (vinte e dois metros e cinquenta e dois centímetros) até ao ponto 28; daí segue com o seguinte rumo e distancia 62°49'48"NW e 12,01m. (doze metros e um centímetro) até ao ponto 29; daí segue com o seguinte rumo e distancia 63°01'37"NW e 22,02m. (vinte e dois metros e dois centímetros) até ao ponto 30; daí deflete a esquerda e segue com o rumo de 29°19'57"SW, numa distancia de 44,30m. (quarenta e quatro metros e trinta centímetros) até ao ponto 31; daí deflete a direita e segue com o seguinte rumo e distancia 54°57'08"NW e 51,88m. (cinquenta e um metros e oitenta e oito centímetros) até ao ponto 32, confrontando-se do ponto 26 ao ponto 32, com Adilson Rodrigues Alvares (M.2.897); daí segue com o seguinte rumo e distancia 55°33'57"NW e 10,30m. (dez metros e trinta centímetros) até ao ponto 33, confrontado-se com João Antonio Martins de Farias (M.16.447); daí segue com o seguinte rumo e distancia 55°33'57"NW e 15,07m. (quinze metros e sete centímetros) até ao ponto 34, confrontando com propriedade de Ezilda Viveiros dos Santos e outros e usufruto de João Xavier de Santana e Lourdes Marques de Santana (M.7.351); daí deflete a direita e segue com o seguinte rumo e distancia 33°45'33"NE e 12,59m. (doze metros e cinquenta e nove centímetros), até ao ponto 35, confrontando com propriedade de Onivaldo Sanches Coelho e outros e usufruto de Valdir Coelho Longo (M.12.478); daí segue com o seguinte rumo e distancia 33°45'33"NE e 14,05m. (quatorze metros e cinco centímetros) até ao ponto 36, confrontando com propriedade de Luiz Carlos Galdiole (M.1.729) - (posse de Pedro Galdioro); daí segue com o seguinte rumo e distância 33°50'12"NE e 0,95m. (noventa e cinco centímetros) até ao ponto 37, confrontando com propriedade de Luiz Carlos Galdiole (M.1.729) - (posse de Pedro Galdioro); daí segue com o seguinte rumo e distancia 33°50'12"NE e 9,96m. (nove metros e noventa e seis centímetros) até ao ponto 38, confrontando com Vilma Alves Ferreira (M.8.008); daí segue com o seguinte rumo e distância 35°20'43" NE e 0,64m. (sessenta e quatro centímetros) até ao ponto 39, confrontando com Vilma Alves Ferreira (M.8.008); daí segue com o seguinte rumo e distancia 35°20'43"NE e 11,10m. (onze metros e dez centímetros) até ao ponto 40, confrontando com Nilda José dos Santos e outros (M.8.007); daí segue com o seguinte rumo e distância 35°26'35"NE e 0,40m. (quarenta centímetros) até ao ponto 41, confrontando com Nilda José dos Santos e outros (M.8.007); daí segue com o seguinte rumo e distancia 35°26'35"NE e 11,00m. (onze metros) até o ponto 42, confrontando com Antonio Grandiulli e outros (M.150) - (posse de Regina de Souza Fidalgo); daí segue com o rumo de 55°11'49"SE e 20,18m. (vinte metros e dezoito centímetros) até o marco G; daí segue com o rumo de 34°12'02"NE, numa distância de 23,85m. (vinte e três metros e oitenta e cinco centímetros) até o marco F, confrontando-se nestas duas ultimas medidas com terreno de Manoel Lazaro Aparecido Bueno e outros (M.18.525); daí segue com o rumo de 34°12'02"NE, numa



FSC
MISTO
Prod
FSC® C106334

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Gerson Albino Pereira

DELEGADO

BURITAMA-SP

Página: 0001/0004

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITAMA - SP

CNS: 12013-9

Gerson Albino Pereira

DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS)

MATRÍCULA

- 18.530 -

REGISTRO GERAL

FICHA

- 001 -

VERSO

Em 04 de janeiro de 2018.

distância de 23,40m. (vinte e três metros e quarenta centímetros) até o marco E, confrontando com o terreno de Manoel Lazaro Aparecido Bueno e outros (M.18.526); daí segue com o rumo de 34°12'02" NE, numa distância de 16,36m. (dezesseis metros e trinta e seis centímetros) até o marco D e confronta-se com terreno de Manoel Lazaro Aparecido Bueno e outros (M.18.527); daí segue com o rumo de 34°12'02"NE, numa distância de 14,00m. (quatorze metros) até o marco B e confronta-se com terreno de Manoel Lazaro Aparecido Bueno e outros (M.18.528); daí segue com o rumo de 34°12'02"NE, numa distância de 17,57m. (dezessete metros e cinquenta e sete centímetros) até o marco A e confronta-se com terreno de Manoel Lazaro Aparecido Bueno e outros (M.18.529); daí segue com o rumo de 58°36'36"SE, numa distância de 51,63m. (cinquenta e um metros e sessenta e três centímetros) até o ponto 6; daí segue com o seguinte rumo e distancia 59°00'07"SE e 48,06m. (quarenta e oito metros e seis centímetros) até ao ponto 7; daí segue com o seguinte rumo e distancia 58°24'59"SE e 41,35m. (quarenta e um metros e trinta e cinco centímetros) até ao ponto 8; daí segue com o seguinte rumo e distancia 58°08'04"SE e 43,35m. (quarenta e três metros e trinta e cinco centímetros) até ao ponto 9; daí segue com o seguinte rumo e distancia 58°26'54"SE e 40,71m. (quarenta metros e setenta e um centímetros) até ao ponto 10; daí segue com o seguinte rumo e distancia 58°10'41"SE e 44,42m. (quarenta e quatro metros e quarenta e dois centímetros) até ao ponto 11; daí segue com o seguinte rumo e distancia 58°22'09"SE e 42,97m. (quarenta e dois metros e noventa e sete centímetros) até ao ponto 12; daí segue com o seguinte rumo e distancia 59°15'39"SE e 41,50m. (quarenta e um metros e cinquenta centímetros) até o ponto 13, confrontando-se do ponto "A" ao ponto "13", com o Sitio Santo Antonio, de José Paulo dos Santos e outros (M.8.313); daí deflete a direita e segue com o seguinte rumo e distancia 33°16'28"SW e 19,94m. (dezenove metros e noventa e quatro centímetros) até ao ponto 14; daí segue com o seguinte rumo e distancia 16°00'17"SW e 11,85m. (onze metros e oitenta e cinco centímetros) até ao ponto 15; daí segue com o seguinte rumo e distancia 40°03'25"SW e 47,89m. (quarenta e sete metros e oitenta e nove centímetros) até ao ponto 16; daí segue com o seguinte rumo e distancia 36°41'12"SW e 15,91m. (quinze metros e noventa e um centímetros) até o ponto 17, confrontando-se do ponto "13" ao ponto "17", com a Represa Municipal, estando localizado na margem oposta da mesma, a propriedade de Antonio Carlos Haddad (M.12.238); daí deflete a direita segue com o seguinte rumo e distancia 64°16'23"NW e 37,00m. (trinta e sete metros) até ao ponto 18; daí segue com o seguinte rumo e distancia 61°40'50"NW e 82,82m. (oitenta e dois metros e oitenta e dois centímetros) até ao ponto 19; daí segue com o seguinte rumo e distancia 62°29'33"NW e 9,66m. (nove metros e sessenta e seis centímetros) até ao ponto 20, confrontando-se do ponto "17" ao ponto "20", com Adilson Rodrigues Alvares e outros (M.2.897); daí segue com o seguinte rumo e distancia 64°32'56" NW - 9,75m. (nove metros e setenta e cinco centímetros) até ao ponto 21, confrontando-se com a Rua Capitão Cypriano José Moreira; daí segue com o seguinte rumo e distancia 61°27'18"NW e 14,47m. (quatorze metros e quarenta e sete centímetros) até ao ponto 22; daí segue com o seguinte rumo e distancia 62°47'01"NW e 14,20m. (quatorze metros vinte centímetros) até ao ponto 23; daí segue com o seguinte rumo e distancia 62°10'27"NW e 13,64m. (treze metros e sessenta e quatro centímetros) até ao ponto 24; daí segue com o seguinte rumo e distancia 62°19'43"NW e 27,55m. (vinte e sete metros e cinquenta e cinco centímetros) até ao ponto 25, confrontando-se do ponto

(CONTINUA NA FICHA 002)





REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BURITAMA - SP

CNS: 12013-9

Gerson Albino Pereira
DELEGADO

LIVRO Nº 2 (DOIS)

MATRÍCULA

- 18.530 -

REGISTRO GERAL

FICHA

- 002 -

Em 04 de janeiro de 2018.

(continuação da M.18.530)... "21" ao ponto "25", com Adilson Rodrigues Alvares e outros (M.2.897); daí segue com o seguinte rumo e distancia 62°35'00"NW e 10,38m. (dez metros e trinta e oito centímetros) ate o marco 26, confrontando com a Rua Senhor Bom Jesus, fechando a poligonal.- Cadastrado junto ao Município de Zacarias, sob nº **150600.- Proprietários: 1) Manoel Lázaro Aparecido Bueno**, RG. nº 4.494.821-SSP-SP., CPF. nº 285.534.548-00, aposentado, casado pelo regime da comunhão universal de bens, antes da Lei Federal nº 6.515/77, com **Maria Lúcia Wedeckin Bueno**, comerciante, RG. nº 12.788.461-0-SSP-SP., CPF. nº 131.219.268-29, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua 40, nº 267, Vila Baroni, na cidade de Barretos - SP., possuidores de **28,8273996%** do imóvel; 2) **Odete Trevisan Dionísio**, RG. nº 12.944.457-SSP-SP., CPF. nº 223.607.118-30, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nóbrega nº 1.184, na cidade de Zacarias - SP., possuidora de **33,953152%** do imóvel; 3) **Arnaldo Aparecido Dionísio**, empresário, RG. nº 18.971.621-SSP-SP., CPF. nº 076.505.838-30, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **Márcia Maria da Silva Dionísio**, RG. nº 18.549.618-0-SSP-SP., CPF. nº 095.527.498-24, professora, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Padre Manoel da Nóbrega nº 1.230, na cidade de Zacarias - SP., possuidor de **8,488288%** do imóvel; 4) **Arlete Dionísio de Moraes**, RG. nº 24.286.072-2-SSP-SP., CPF. nº 266.615.898-50, do lar, casada pelo regime da separação legal de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/77, com **Gilson Aparecido de Moraes**, RG. nº 18.971.712-9-SSP-SP., CPF. nº 106.344.038-69, técnico em contabilidade, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua 6 nº 436, Najamura Parque, na cidade de Cotia - SP., possuidora de **8,488288%** do imóvel; 5) **Adelmara Lúcia Dionísio Dias**, RG. nº 18.549.714-SSP-SP., CPF. nº 002.860.256-04, do lar, casada pelo regime comunhão universal de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **Carlos Teixeira Dias**, RG. nº 11.951.006-SSP-SP., CPF. nº 042.508.568-60, empresário, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 2.986, no Registro de Imóveis da cidade de Santa Rita do Sapucaí-MG, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua João Batista de Melo nº 239, Bairro Fernandes, na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG., possuidores de **8,488288%** do imóvel; 6) **Adalberto Dionísio**, RG. 21.257.692-6-SSP-SP., CPF. nº 272.797.718-23, engenheiro civil, casado pelo regime comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **Fabiana da Silva Pimentel Dionísio**, RG. nº 33.949.212-0-SSP-SP., CPF. nº 317.923.688-44, do lar, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Maria Florinda, nº 1.187, Centro, nesta cidade, possuidor de **8,488288%** do imóvel; 7) **Aparecida Trevisan Galdioli**, RG. nº 6.057.465-SSP-SP., CPF. nº 298.341.828-64, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada na Rua Padre Manoel da Nóbrega nº 1.200, na cidade de Zacarias - SP., possuidora de **1,6331482%** do imóvel; 8) **Maria Aparecida Galdioli**, RG. nº 18.549.724-X-SSP-SP., CPF. nº 067.233.048-29, brasileira, separada, professora, residente e domiciliada na Avenida 12 de março nº 911, na cidade de Zacarias - SP., possuidora de **1,6331482%** do imóvel.- **Títulos Aquisitivos: 1) R.02**, datado de 04/10/1985; 2) **R.10**, datado de 05/05/2015; e 3) **R.13**, datado de 15/06/2016, todos da **Matrícula nº 3.753**, deste oficial. A presente matrícula é aberta em face ao **fracionamento de área** averbado sob nº 20/M.3.753, nesta data. Nada mais. Buritama, 04 de janeiro de 2018.- Desta: Oficial: R\$ 9,38; Estado: R\$ 2,67; Ipesp: R\$ 1,82; Reg. Civil: R\$ 0,49; Tribunal de Justiça: R\$ 0,64; Município (ISS): R\$ 0,46; Ministério Público: R\$ 0,45; Total: R\$ 15,91.- O Oficial: Gerson Albino Pereira

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Gerson Albino Pereira
DELEGADO
BURITAMA-SP

Página: 0003/0004

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Buritama - SP

12013-9 - AA 080950

12013-9-080950-0003-0004



CERTIDÃO

CERTIFICO que a presente certidão foi extraída do próprio original, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, c/c item 141, capítulo XX, do Prov. CG 58/1989 e artigo 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8935/1994, não havendo qualquer alteração relativa a alienação e de ônus, além do que consta na matrícula nº. 18530, bem como não consta qualquer registro de citação de ação real ou pessoal reipersecutória sobre o imóvel. **Buritama-SP, 02 de agosto de 2019.** O Oficial

Gerson Albino Pereira

Ao Oficial....: R\$	31,68
Ao Estado.....: R\$	9,00
Ao IPESP.....: R\$	6,16
Ao Reg. Civil: R\$	1,67
Ao Trib. Just: R\$	2,17
Ao Município.: R\$	1,58
Ao Min.Púb....: R\$	1,52
Total.....: R\$	53,78



Pedido de certidão nº: 10375

Controle:



62136

Página: 0004/0004



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QRCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1201393C30000000010368191